



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Avenida Prof. ^a Marlene Cerqueira de Oliveira, S/N, Centro	(77) 3454-8000	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 029, DE 02 DE AGOSTO DE 2019 - DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

LICITAÇÕES

INEXIGIBILIDADE

- DISPENSA Nº030/2019 - ADJUDICAÇÃO
- DISPENSA Nº 030/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - DISPENSA 030/2019
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2019 - ADJUDICAÇÃO
- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 079/2019 - HOMOLOGAÇÃO
- RATIFICAÇÃO DO ATO - INEXIGIBILIDADE 079/2019

DECRETO Nº 029, DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO INTERNO E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO CENTRO ADMINISTRATIVO DE CAETITÉ E REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 68 da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização das atividades administrativas da Gestão Municipal, visando maior eficiência e aperfeiçoamento dos serviços prestados aos munícipes;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração regulamentar um horário de funcionamento interno e de atendimento destinado ao público no Centro Administrativo e Repartições Públicas do Município de Caetité,

DECRETA:

Art. 1º – O horário de funcionamento para expediente interno no Centro Administrativo de Caetité e Repartições Públicas Municipais será de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 18:00 horas.

Parágrafo único. Deverão todos os funcionários da Municipalidade observarem o intervalo mínimo diário de 1 (uma) hora e máximo de 2 (duas) horas para almoço.

Art. 2º – O horário de atendimento ao público no Centro Administrativo e Repartições Públicas Municipais será das 8:00hs às 12:00hs.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 02 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
PREFEITO MUNICIPAL

**DISPENSA N° 030/2019****ADJUDICAÇÃO**

Nós membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria n° 154 de 01 de julho de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 030/2019 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa ALAN KARDEC ALVES FERREIRA, inscrita no CNPJ: 34.062.438/0001-16, estabelecida na Rua Palestina, n° 110, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de máquina (pá carregadeira) para prestação de serviços na limpeza de aguadas nas comunidades rurais deste Município, contratado pelo valor de em R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

Caetité-BA, 01 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão

**DISPENSA N° 030/2019****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação n° 030/2019, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa ALAN KARDEC ALVES FERREIRA, inscrito no CNPJ: 34.062.438/0001-16, estabelecida na Rua Palestina, n° 110, Centro, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, objetivando a locação de máquina (pá carregadeira) para prestação de serviços na limpeza de aguadas nas comunidades rurais deste Município, contratado pelo valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).

Caetité-BA, 01 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito de Caetité/BA

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA**

Ratificação do Ato

O Prefeito Municipal de Caetité - Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 030/2019, DISPENSA 030/2019, de locação de máquina (pá carregadeira) para prestação de serviços na limpeza de aguadas nas comunidades rurais deste Município, contratado pelo valor de R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais), de acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Caetité, 01 de agosto de 2019.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM

Prefeito Caetité/BA.

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 079/2019

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 154, de 01 de julho de 2019, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação n° 079/2019 e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor do senhor JOSÉ MAGALHÃES FERNANDES, CPF: 934.208.625-04, residente e domiciliado á Rua Vale do Jordão, n° 115 AP 101, Alto do Cristo, Caetité/BA, referente à contratação de profissional especializado para ministrar curso de música (flauta), para crianças vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos neste Município., com valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensal.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

SOLANGE SOUZA SILVA

Presidente da Comissão

LUZICLEIDE TEIXEIRA BORGES

Membro da Comissão

RAFAEL SOARES SILVA

Membro da Comissão



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 079/2019

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de Licitação, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação n° 079/2019 e determino a contratação do senhor JOSÉ MAGALHÃES FERNANDES, CPF: 934.208.625-04, residente e domiciliado a Rua Vale do Jordão, n° 115 AP 101, Alto do Cristo, Caetité/BA, referente à Contratação de profissional especializado para ministrar curso de música (flauta), para crianças vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos neste Município, com valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensal.

Caetité - BA, 01 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITÉ****RATIFICAÇÃO DO ATO**

O prefeito municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo nº 079/2019, Inexigibilidade 079/2019, de Contratação de profissional especializado para ministrar curso de música (flauta), para crianças vinculadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos neste Município, em favor do senhor JOSÉ MAGALHÃES FERNANDES, CPF: 934.208.625-04, residente e domiciliado á Rua Vale do Jordão, nº 115 AP 101, Alto do Cristo, Caetité/BA, com valor de R\$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais) mensal, de acordo com o art. 25, II da Lei 8.666/93.

Caetité – BA, 01 de agosto de 2019.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DE
CAETITÉ**
Governo Participativo

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7714-D770-8CD7-A03A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7714-D770-8CD7-A03A



Hash do Documento

FB7760B96799EF04FAA3D57E57F65203339455242AF918213E6388F1E16C9153

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 02/08/2019 16:46 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25